DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.178, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJOBI (SP).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itajobi, para a competência 2017/2019.

MESA DIRETORA

CIBELE MESCHIARI TRIGO CALIAN (Presidente)

Rua João Candido Carneiro, nº 94 B – Centro

CRISTIANE KRUGER CURY (Vice-Presidente)

Rua Ariadeno Giova, nº 176 – Jardim Glaucia

LUCIANA RENATA MOREIRA RODRIGUES (Secretária)

Rua José Losano Filho, nº 11 - Jardim dos Ipês

JOÃO PAULO GUEBARA (Suplente de Secretária)

Rua Laura Gaspar Facco, nº 125 – Jardim Alvorada

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

JÉSSICA PATRÍCIA FACCO

Rua Estevan Perez Alvarez, nº 15 – Vila Explanada

HELEN APARECIDA TEMPORINE

Rua José Ubach, nº 36 – CDHU

ROSANGELA DA SILVA REIS LIMA

Rua Apio Rainieri, nº 61- Jardim da Torre

PRISCILA DE LOURDES ARTUZO

Rua Abel Pasiani, nº 156 – Jardim Panorama

FERNANDO ANTONIO SAVAZZI

Rua Lauro Sodré, nº 547 – Centro

DANIELE COLOMBO DA COSTA

Rua Fortaleza, nº 165 – Jardim Ferreira

DALILA ISABEL CALIAN FOGAÇA

Rua Luiza Palmira Piovezana, nº 82- Jardim Glaucia II

LAÍS RUGGERI

Rua Santa Catarina, 146 – Parque do Colégio

CÁSSIA MARIA FERREIRA

Avenida Jardim, nº 120 – Jardim Ferreira

SUELI APARECIDA CAMILO DE CAMARGO

Rua Cincinato Braga, nº 561 – Centro

LUCIMARA APARECIDA CHIQUIM FORNAZIERI

Rua Miguel Casseb, nº 225 – Jardim Glaucia

MARCELA BOTELHO VINHANDO FONSECA

Rua Aparecido Roberto Ozana, nº 11 – Jardim das Acácias

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

ADRIANA MARIA GONÇALVES

Rua José Mario Gomes, nº 25 - Bela Vista

JOSÉ RAFAEL TROVÓ

Rua Valdenir da Silva, nº 03 – Jardim Silva

CÉLIA REGINA PRATS XAVIER OIOLI

Rua Marechal Deodoro, nº 11 - Jardim Glaucia

CÍNTIA MAIRA DEL GESSI MARTUCI

Rua Laudemiro Debiase, nº 559 - Colina do Sol

CLOTILDE MESCHIARE

Rua Lauro Sodré, nº 793-Centro

KELI DAIANI ANGELOTI

Rua Angelo da Silva, nº 275 – Jardim das Acácias

REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇO

MARINA BOTELHO VINHANDO

Rua Ângelo da Silva, nº 55 - Jardim das Acácias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

ELOISA HELENA DOMINGOS ARAUJO

Rua Mario Pessoa de Lima, nº 131 – Jardim dos Ipês

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ELAINE RUGGERI

Avenida Augusto Apendino, nº 845 – Jardim Ferreira II

GABRIELA BIASE SPERANDIO RODOLFO

Rua Romilda Valério da Silva, nº 413 – Jardim Silva

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.083/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 30 de agosto de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JULIANA ALVES PORTO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO